



RESOLUÇÃO CEPE N.º 4.570

Aprova alteração curricular para o Curso de Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Resolução CEPE n.º 4.076, aprovada na reunião do dia 20 de setembro de 2010,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Farmácia, encaminhada pelo ofício OFICIO Nº 021/2011/COFAR/EF/UFOP, de 3 de outubro,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) **Embriologia Humana (CBI617)**, a ser oferecida no 2º período, com carga horária semestral de 30 horas (1T+1P), tendo como pré-requisito a disciplina Cito-Histologia (CBI600), com a seguinte ementa: “Gametogênese. Fertilização. Clivagem de zigoto. Formação do blastocisto. Implantação. Formação do disco embrionário bilaminar, da cavidade amniótica e do saco vitelino. Desenvolvimento do saco coriônico. Gastrulação. Neurulação. Desenvolvimento dos somitos. Desenvolvimento do cenoma intra embrionário. Dobramento do embrião. Derivados das camadas germinativas. Desenvolvimento inicial do sistema cardiovascular. Controle do desenvolvimento embrionário. Principais eventos do desenvolvimento da quarta a oitava semana. Placenta e Membranas Fetais. Gêmeos e outras formas de gravidez múltipla. Anomalias Congênitas. Teratologia”.

b) **Saúde Pública (FAR609)**, a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 30 horas (2T+0P), tendo como pré-requisito a disciplina Epidemiologia (FAR602), com a seguinte ementa: “Aborda a dimensão bio-política-social do processo saúde-doença e o desenvolvimento das políticas públicas de saúde, objetivando desenvolver compreensão e habilidades fundamentais ao desenvolvimento de atividades de um profissional de saúde no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) **Anatomia Humana (CBI114)**, a ser oferecida no 1º período.

b) **Fisiologia I (CBI197)**, a ser oferecida no 3º período, tendo como pré-requisito Anatomia Humana (CBI114).



c) **Fisiologia II (CBI198)**, a ser oferecida no 4º período, tendo como pré-requisito Fisiologia I (CBI197).

Art. 3º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas:

- a) **Química Inorgânica (QUI312)** do 2º período para o 3º período.
- b) **Química Analítica (QUI329)** do 2º período para o 3º período.
- c) **Química Analítica Instrumental (QUI346)** do 3º período para o 4º período.
- d) **Introdução às Operações Unitárias (FAR604)** do 4º período para o 6º período.
- e) **Deontologia e Legislação Farmacêutica (FAR603)** do 3º período para o 7º período.

Art. 4º Incluir pré-requisito para as seguintes disciplinas:

- a) **Físico-Química (QUI344)** para Operações Unitárias (FAR604).
- b) **Estágio III – Análises Clínicas (ACL605)** para Deontologia e Legislação Farmacêutica (FAR603).

Art. 5º Substituir os seguintes pré-requisitos:

- a) Fisiologia A (CBI616) por **Fisiologia I (CBI197)** para a disciplina Patologia Geral (CBI604).
- b) Higiene Social (FAR608) por **Saúde Pública (FAR609)** para a disciplina Farmácia Hospitalar (FAR405).

Art. 6º Substituir a disciplina Fisiologia II (CBI608) por **Fisiologia II (CBI198)** como pré-requisito, mantendo-se os pré-requisitos existentes, para as seguintes disciplinas:

- a) **Parasitologia Humana (CBI611)**.
- b) **Farmacologia Geral (FAR607)**.
- c) **Bioquímica Clínica I (ACL600)**.
- d) **Bioterismo (ACL311)**.



Art. 7º Excluir pré-requisito das seguintes disciplinas:

- a) Química Analítica Instrumental (QUI346) da disciplina Introdução às Operações Unitárias (FAR604).
- b) Operações Unitárias (FAR604) da disciplina Farmacotécnica I (FAR613).
- c) Deontologia e Legislação Farmacêutica (FAR603) das disciplinas Estágio II – Farmácia I (FAR605) e Estágio III – Análises Clínicas (ACL605).

Art. 8º Excluir as disciplinas obrigatórias e estabelecer as seguintes equivalências:

- a) Anatomia/Embriologia (CBI601) equivalente às disciplinas Anatomia Humana (CBI114) e Embriologia Humana (CBI617), conjuntamente.
- b) Higiene Social (FAR608) equivalente à disciplina Saúde Pública (FAR609).
- c) Fisiologia A (CBI616) equivalente à disciplina Fisiologia I (CBI197).
- d) Fisiologia II (CBI608) equivalente à disciplina Fisiologia II (CBI198).

Art. 9º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 10 Esta alteração não implica acréscimo de encargo didático e de docente.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2012.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício



CURSO DE FARMÁCIA – 2012/1

CÓD	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CHS horas	CHS h/a	AULA T	PER P
BEV602	Genética	-	30	36	2 0	1º
CB1600	Cito-Histologia	-	75	90	2 3	1º
CBI114	Anatomia Humana	-	60	72	2 2	1
FAR600	Introdução à Farmácia	-	30	36	2 0	1º
MTM500	Fundamentos de Cálculo	-	60	72	4 0	1º
MTM510	Estatística	-	45	54	3 0	1º
QUI307	Química Geral	-	90	108	4 2	1º
			390	468		
ATV200	Seminários de Farmácia	-	60	60		2º
EDU303	Metodologia Científica	-	30	36	2 0	2º
FAR601	Estágio I – Saúde Pública	FAR600	75	75	1 4	2º
CBI617	Embriologia Humana	CB1600	30	36	1 1	2º
QUI327	Química Orgânica I	QUI307	90	108	4 2	2º
QUI344	Físico-Química	MTM500/QUI307	75	90	3 2	2º
			390	441		
CBI615	Bioquímica Celular A	QUI327	75	90	3 2	3º
CBI197	Fisiologia I	CBI114	60	72	2 2	3º
FAR602	Epidemiologia	MTM510	45	54	1 2	3º
PRO600	Administração e Economia/Gestão de Qualidade	MTM510	60	72	4 0	3º
QUI312	Química Inorgânica	QUI307	30	36	2 0	3º
QUI328	Química Orgânica II	QUI327	90	108	4 2	3º
QUI329	Química Analítica	QUI307	90	108	3 3	3º
			420	504		
BEV606	Botânica Aplicada a Farmácia	-	75	90	2 3	4º
CBI198	Fisiologia II	CB197	60	72	2 2	4º
CBI607	Bioquímica Celular II	CBI615	60	72	2 2	4º
CBI609	Imunologia	CBI615	30	36	2 0	4º
CBI610	Patologia Geral	CBI197	60	72	2 2	4º
FAR605	Estágio II - Farmácia I	FAR600/PRO600	75	75	1 4	4º
QUI346	Química Analítica Instrumental	QUI329	60	72	2 2	4º
QUI330	Análise Orgânica	QUI328	60	72	2 2	4º
			480	561		
ACL605	Estágio III – Análises Clínicas	PRO600	75	75	1 4	5º
ALI239	Bromatologia	QUI329/330	75	90	2 3	5º
CBI611	Parasitologia Humana	CB198	60	72	2 2	5º
CBI612	Microbiologia Geral	CBI615	60	72	2 2	5º
FAR606	Farmacognosia I	CBI606/607/QUI328	75	90	2 3	5º
FAR607	Farmacologia Geral	CBI198/607/QUI329	60	72	2 2	5º
FAR609	Saúde Pública	FAR602	30	36	2 0	5º
			435	507		
CBI613	Biologia Molecular	CBI607/612	45	54	3 0	6º
FAR604	Introdução às Operações Unitárias	QUI344	45	54	3 0	6º
FAR610	Farmacognosia II	FAR606	90	108	3 3	6º
FAR611	Química Farmacêutica	FAR607/QUI330	105	105	4 3	6º
FAR612	Farmacodinâmica I	CBI610/FAR607	60	72	2 2	6º
FAR613	Farmacotécnica I	FAR607/QUI344	90	108	4 2	6º
			435	501		
ACL600	Bioquímica Clínica I	CBI198/607/610	75	90	3 2	7º
ACL601	Hematologia Clínica I	FAR612	60	72	2 2	7º
FAR603	Deontologia e Legislação Farmacêutica	ACL605	45	54	3 0	7º
FAR614	Farmacodinâmica II	FAR612	60	72	2 2	7º
FAR615	Farmacotécnica II	FAR613	90	108	4 2	7º
FAR616	Assistência Farmacêutica	FAR612/613	45	54	3 0	7º
FAR617	Biotecnologia I	CBI607/612/613	45	54	3 0	7º
FAR618	Trabalho de Conclusão de Curso I	FAR607/613	15	18	1 0	7º
			435	522		
ACL602	Imunologia e Virologia Clínica	CBI609	45	54	2 1	8º
ACL603	Bacteriologia e Micologia Clínicas	CBI612/FAR614	60	72	2 2	8º
FAR619	Toxicologia	FAR614	75	90	2 3	8º
FAR620	Estágio IV – Farmácia II	FAR603/614/615/616	75	75	1 4	8º
			255	291		
FAR621	Tópicos em Toxicologia de Alimentos	-	30	36	2 0	9º
FAR622	Controle Físico-químico de Qualidade	FAR615/QUI329/330	75	90	3 2	9º
FAR623	Trabalho de Conclusão de Curso II	FAR618	15	18	1 0	9º
			120	144		

OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



CÓDIGO	DISCIPLINAS OPTATIVAS	PRÉ-REQUISITO	CH horas	CH h/a	AULA T	PER P
ACL604	Estágio Final de Curso – Análises Clínicas	ACL403/404/405/409	600	600	0	40 10º
FAR624	Estágio Final de Curso – Assistência Farmacêutica	FAR401/405/407/409/411 PRO238	600	600	0	40 10º
(FAR625)	Estágio Final de Curso – Indústria	FAR408/409/411/412/PRO238	600	600	0	40 10º
				1800	1800	

COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	48	2970
Disciplinas Eletivas	-	510
Estágio Geral	4	300
Estágio Específico	1	600
Seminários de Farmácia	3	60
Trabalho de Conclusão de Curso	2	30
TOTAL	58	4470

OBSERVAÇÃO: 1. Para a conclusão do Curso de Farmácia o aluno é obrigado a cursar a carga horária total de 4.470 horas. Para atingir essa carga horária, o aluno deverá:

Cursar todas as disciplinas obrigatórias do curso (3.300 horas).

Cursar, no mínimo 510 horas em disciplina eletiva, que será escolhida com a orientação do Colegiado do Curso, devendo direcionar o aluno para uma das áreas de atuação profissional (Assistência Farmacêutica, Indústria ou Análises Clínicas). As disciplinas eletivas poderão ser cursadas a partir dos períodos indicados, desde que os pré-requisitos necessários tenham sido concluídos. Podendo o aluno cumprir até 120 horas Atividade Acadêmico-Científico-Cultural (ATV100) a partir do 2º período.

Cursar 60 horas em Seminários de Farmácia (ATV200) preferencialmente do 2º ao 6º período.

2. Os estudantes farão a opção pela área de realização do estágio de final de curso, que poderá ser em Assistência Farmacêutica, Indústria ou Análises Clínicas, de acordo com a orientação das disciplinas eletivas cursadas.

3. Conforme Resolução CEPE 3454, de 24/11/2008, o semestre letivo tem 18 semanas e a duração da hora/aula (h/a) é de 50 minutos.

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-PREQUISITO	CH horas	CH h/a	AULA T	PER P
EFD301	Educação Física e Desporto I	-	30	36	0 2	1º
EFD302	Educação Física e Desporto II	-	30	36	0 2	1º
LET302	Leitura e Produção de Textos I	-	60	72	4 0	1º
LET303	Língua Inglesa – Leitura I	-	60	72	4 0	1º
PRO301	Empreendedorismo	-	60	72	4 0	1º
QUI110	Higiene Ocupacional e Segurança de Laboratório	-	15	18	1 0	1º
			255	306		
ATV100	Atividade Acadêmico Científico-Cultural	-	120	120		2º
			120	120		
PRO238	Administração da Produção	PRO600	30	36	2 0	4º
			30	36		
ACL401	Citologia do Colo do Útero	CBI600/610	60	72	2 2	5º
ALI250	Nutrição Experimental	CBI607	75	90	2 3	5º
ALI311	Bioterismo	CBI198	60	72	2 2	5º
FAR401	Primeiros Socorros	-	30	36	0 2	5º
			225	270		
ACL402	Citologia Mamária, Pulmonar e dos Líquidos Cavitários	ACL401	30	36	2 0	6º
ALI227	Microbiologia de Alimentos D	CBI612	90	108	2 4	6º
ALI229	Processos de conservação de Alimentos	CBI612	30	36	2 0	6º
FAR402	Qualidade de Águas	CBI612/QUI329	60	72	2 2	6º
			210	252		
ACL406	Biologia Molecular Aplicada às Análises Clínicas	CBI607/613	45	54	1 2	7º
FAR403	Controle de Qualidade de Insumos Fitoterápicos	FAR610	60	72	2 2	7º
FAR404	Farmácia Homeopática	FAR613	60	72	2 2	7º
FAR405	Farmácia Hospitalar	FAR609/612/613	45	54	3 0	7º
FAR406	Fitoterapia	FAR610	30	36	2 0	7º
			240	288		
ACL403	Bioquímica Clínica II	ACL600	75	90	3 2	8º
ACL404	Hematologia Clínica II	ACL601	30	36	0 2	8º
FAR407	Atenção Farmacêutica	ACL600/FAR614/616	30	36	0 2	8º
FAR408	Biotecnologia II	FAR617	60	72	0 4	8º
FAR409	Controle Biológico de Qualidade	CBI612/FAR615	45	54	1 2	8º
FAR410	Produtos Saneantes e Domissanitários	CBI612/FAR615	45	54	1 2	8º
FAR411	Tecnologia Farmacêutica	FAR615	60	72	2 2	8º
FAR412	Tecnologia de Cosméticos	FAR615	45	54	1 2	8º
			390	468		
ACL405	Bacteriologia e Micologia Aplicadas	ACL603	60	72	2 2	9º
ACL407	Tópicos em análises clínicas	ACL601/602/CBI607	45	54	3 0	9º
ACL408	Controle de Qualidade em Análises Clínicas	ACL601/602/CBI607	30	36	2 0	9º
ACL409	Parasitologia Clínica	ACL602/CBI611/613	90	108	4 2	9º
ACL410	Técnicas Avançadas em Diagnóstico Parasitológico	ACL602	45	54	1 2	9º
FAR413	Biotecnologia III	FAR408	45	54	1 2	9º
FAR414	Toxicologia Ocupacional	ACL600/FAR619	45	54	1 2	9º
			360	432		